



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2353 / 2006”

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a data comemorativa a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro, que ocorrerá na quinta feira;

CONSIDERANDO que o dia 13 intercala-se entre referida data e o final de semana, dia este poderá ser decretado ponto facultativo nas repartições públicas, proporcionando assim maior lazer aos servidores públicos, podendo dedicar-se a seus familiares;

CONSIDERANDO que em nada vem afetar a administração municipal, visto que os setores onde os serviços não poderão sofrer solução de continuidade, seus chefes responsáveis adotará as providências necessárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no 13 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de Setembro de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal